# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
Outros atos ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Relatório de Gestão Fiscal ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 7.036/22**
**DE 27 DE MAIO DE 2.022**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***CONSIDERANDO*** que através da Portaria nº 6.522/22 de 15/04/22, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido nos autos do Processo nº 1001571-78.2020.8.26.0069 exarado pelo Ministério Público Estadual, tendo por objeto Ação Civil Pública Cautelar de busca e apreensão, quebra de sigilo bancário, indisponibilidade de bens e afastamento cautelar das funções públicas, da Servidora Amanda Ramos Berti;

***CONSIDERANDO*** que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo em razão de sua exoneração do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bastos, objeto da Portaria nº 7.008/22 de 11/05/22;

***R E S O L V E:***

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.522/22 de 15/04/22, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de maio de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.037/22**
**DE 27 DE MAIO DE 2.022**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***CONSIDERANDO*** que através da Portaria nº 6.454/22 de 18/02/22, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 03/21 exarado pelo responsável da Divisão de Vigilância e Segurança, envolvendo o Servidor Sr. Fabrício Tales Ribeiro Lopes;

***CONSIDERANDO*** que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo em razão de sua exoneração do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bastos, objeto da Portaria nº 6.810/22 de 03/01/22;

***R E S O L V E:***

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.454/22 de 18/02/22, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de maio de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.038/22**
**DE 27 DE MAIO DE 2.022**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.204/20 de 15/06/20, nomeando para integrar como representantes da Polícia Militar junto ao Conselho Municipal de Trânsito, os seguintes membros:

**POLÍCIA MILITAR**

= Titular - 1º Sgto. PM Paulo Henrique Luizetti
= Suplente - Cb PM Mara Cristiane Pereira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de maio de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.039/22**
**DE 27 DE MAIO DE 2.022**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** o disposto no Recurso Especial nº 1.937.821 do Superior Tribunal de Justiça com relação ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, estabelecendo que a Base de Cálculo do imóvel é o seu valor real de compra e venda em condições normais de mercado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação a ser integrada pelos membros srs. **TIAGO DE ARAUJO INOUE, ERASMO CAETANO e SERGIO MASAO HOSSOYA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de imóveis para fins de fiscalização do valor real de compra e venda quando não merecer fé a declaração do contribuinte, para efeitos de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de maio de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022**

O Prefeito do Município de Bastos torna público a retificação do Edital do Pregão Eletrônico n.º 031/2022, alterando a descrição do objeto do certame item 2.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital onde consta seladora por radiofrequência 1 kva - semi automática, construída em aço inox 304 para a confecção de sachê de plástico PVC com mel com capacidade de 3.000 ciclos por hora, tensão de trabalho de 220v e frequência de 27 mhz, passando a conter o seguinte texto: "Seladora por radiofrequência 1kva - semi automática construída em aço inox 304 para a confecção de sachê de plástico PVC com mel com capacidade de 3.000 ciclos por hora, tensão de trabalho de 220v e frequência de 27 mhz, com largura de solda de 40mm, com unidade de tratamento de ar, válvula utilizada 833 c, enchedeira para mangueira de PVC para mel construída em aço inox 304 com capacidade de 30 litros, área de trabalho e gabinete em aço inox 304.". Bastos/SP., 30.05.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços nº 006/2022. Aditar o lote 79 "CLORETO DE SÓDIO 0,9% ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV SISTEMA FECHADO DE 100 ML". Suprimir o referido lote da ata de registro de preços nº006/2022 válida até 08 de fevereiro de 2023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 083/2021. Bastos/SP., 30/05/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CHM CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES; OBJETO: 2º aditamento da ata de registro de preços nº 007/2022. Aditar os lotes 81, 182, 183 e 207. Suprimir os referidos lotes da ata de registro de preços nº 007/2022 válida até 08 de fevereiro de 2023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 083/2021. Bastos/SP., 30/05/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços nº 009/2022. Aditar o lote 235 "METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL + 10 APLICADORES". Aditar a partir de 27/04/2022 o lote 235, passando de R$4,90 para R$6,0992. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 083/2021. Bastos/SP., 30/05/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

## Outros atos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022**

O Prefeito do Município de Bastos torna público que não houve interessados em participar do Pregão Eletrônico n.º 027/2022, tornando a licitação deserta. Bastos/SP., 30.05.2022, Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BASTOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

## I – COMPARATIVOS:

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | 1º QUADRIMESTRE | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 77.593.148,84 | | 85.023.151,13 | |
| | R$ | % | R$ | % |
| Despesas Totais com Pessoal | 1.951.473,66 | 2,51 | 1.944.973,66 | 2,28 |
| Limite Prudencial 95% (parágrafo único art.22) | 4.422.809,48 | 5,70 | 4.846.319,61 | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20) | 4.655.588,93 | 6,00 | 5.101.389,06 | 6,00 |
| Excesso a regularizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

II–INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR
(caso ultrapasse os limites acima):

| Nenhuma medida necessária a adotar. |
|---|

III – DEMONSTRATIVOS:

| Disponibilidades financ. em 31/12 | R$ |
|---|---|
| Caixa | 0,00 |
| Bancos – C/Movimento | 0,00 |
| Bancos – C/Vinculada | 0,00 |
| Aplicações financeiras | 0,00 |
| Subtotal | 0,00 |
| (-) Deduções: | |
| Valores compromissados até 31/12 | 0,00 |
| **Total das Disponibilidades:** | **0,00** |

| Inscrição de Restos a Pagar | R$ |
|---|---|
| Processados | 0,00 |
| Não Processados | 0,00 |
| **Total da Inscrição** | **0,00** |

Bastos(SP), 30 de maio 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente Câmara Municipal

Henrique Marques Pessoa
Contabilista-CRC Nº1SP325694/O-1

Valdir Jacinto dos Santos
Responsável Controle Interno